

ANEXO II - PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção (se existirem subcritérios de seleção)	Ponderação (%)
				Tipologia de operação vi)
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento: - Extensão da faixa costeira intervencionada, em zonas de risco, para proteção de pessoas e bens.	Extensão de Costa Intervencionada em zonas de risco, para proteção de pessoas e bens: • > 1 km: 5 pontos • entre 500 m e 1 Km: 3 pontos • < 500 m: 1 ponto • Sem extensão de Costa Intervencionada em zonas de risco: 0 pontos	20
Adequação à Estratégia Setorial	b) Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas; Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras; Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral; Planos de Ordenamento da Orla Costeira ou Programas da Orla Costeira; Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020; Plano Estratégico Nacional de Segurança Marítima 2014-2020)	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram. A pontuação será atribuída em função do número de Estratégias/Programas/Planos que a operação demonstra contributo para o cumprimento das metas/objetivos/prioridades previstas nos respetivos instrumentos.	Grau de contributo: • Contribui para o cumprimento de mais de 3 Estratégias/Programas/Planos: 5 pontos • Contribui para o cumprimento de 2 ou 3 Estratégias/Programas/Planos: 3 pontos • Contribui para o cumprimento de 1 Estratégias/Programas/Planos: 1 ponto • Não contribui para o cumprimento de Estratégias/Programas/Planos: 0 pontos	20
	c) Prioridade da intervenção para a diminuição do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens	Será avaliado o grau de prioridade da intervenção, em função do risco de erosão relacionado com a presença de pessoas e bens, de acordo com as áreas de vulnerabilidade identificadas nos Planos ou outros Programas enquadramentos.	Grau de prioridade de intervenção em função do risco de erosão: • Prioridade elevada (tendência erosiva muito elevada e presença de pessoas e bens): 5 pontos • Prioridade Média (tendência erosiva média e presença de pessoas e bens): 3 pontos • Prioridade Baixa (tendência erosiva baixa e presença de pessoas e bens): 0 pontos	20
Abordagem Integrada	f) Caráter estrutural da intervenção para a melhoria da estabilidade fisiográfica do troço costeiro	Caráter estrutural: • Muito Relevante: 5 pontos • Relevante: 3 pontos • Não apresenta relevância: 0 ponto	• Operação complementar a outra já realizada, que amplie os seus efeitos: 5 pontos • Operação não complementar a outra já realizada: 0 pontos	20
	g) Caráter inovador e de adequação das metodologias e tecnologias utilizadas para serem atingidos os melhores resultados e o potencial de replicabilidade de novas abordagens para redução da erosão costeira	Será avaliado o grau de inovação em termos de metodologias e tecnologias das ações para a redução da erosão face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas abordagens em outras situações idênticas e claramente identificadas.	g1) Caráter inovador: • São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos • São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas não existe fundamentação ou a mesma é insuficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 0 pontos	4
			g2) Adequação das metodologias e tecnologias aos resultados que se pretendem atingir: • são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos • não existe fundamentação ou a mesma é insuficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 0 pontos	3
		g3) Capacidade de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas: • Sim: 5 pontos • Não: 0 pontos	3	
Abordagem Integrada	h) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitário	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	• Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados: 5 pontos • Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados: 0 pontos	10

COEFICIENTE DE MAJORAÇÃO

As operações serão majoradas com um coeficiente de 1,05 sobre a pontuação final se reunirem o seguinte requisito:

- Operação com enquadramento em ações integradas de requalificação ambiental